



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.857

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº.	FLS	
4.857	041	

EMENTA: RECONHECE COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O GEA – GRUPO ESPIRITUALISTA DE AJUDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como instituição de Utilidade Pública, na forma da Lei Municipal nº 4.552, de 08 de janeiro de 2009, o **GEA – GRUPO ESPIRITUALISTA DE AJUDA**, na qualidade de Organização Religiosa Espiritualista, com sede e foro na Rua 207, nº 765, Bairro São Lucas, Volta Redonda-RJ.

Artigo 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará data da cerimônia de entrega de Diploma de Utilidade Pública.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2012.


Jair Nogueira Filho
Presidente

Projeto de Lei nº 052/11
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1.028
DE 19/01/2012.



LEI MUNICIPAL Nº 4.857

EMENTA: RECONHECE COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O GEA – GRUPO ESPIRITUALISTA DE AJUDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como instituição de Utilidade Pública, na forma da Lei Municipal nº 4.552, de 08 de janeiro de 2009, o **GEA – GRUPO ESPIRITUALISTA DE AJUDA**, na qualidade de Organização Religiosa Espiritualista, com sede e foro na Rua 207, nº 765, Bairro São Lucas, Volta Redonda-RJ.

Artigo 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará data da cerimônia de entrega de Diploma de Utilidade Pública.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente